



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 30 de março de 2026.

De: Divisão Legislativa

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 4236/2025

Proposição: Pedido de Informação nº 56/2025

Autoria: AGENTE DIAS

Ementa: Este gabinete recebeu denúncia de um munícipe relatando que uma viatura municipal, identificada como PT-20, placa SFV7A48, estaria circulando com a lanterna traseira danificada. Tal situação gera preocupação quanto à observância das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sobretudo considerando que veículos particulares são frequentemente autuados por infrações similares, nos termos do art. 230, inciso XXII.

Diante disso, solicita-se a verificação do fato e, se constatada a irregularidade, que sejam adotadas as devidas providências, com vistas a assegurar a aplicação isonômica da legislação de trânsito, a segurança viária e a adequada manutenção da frota pública.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Prazo de Resposta (INFOR)

Ação realizada: Resposta recebida

Próxima Fase: Arquivado

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330032003500350037003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

